



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| LOTAÇÃO      | SECRETARIA DE SAÚDE  |
| SERVIDOR (A) | JUAREZ ANTONIO TURCO |
| CARGO        | SECRETÁRIO DE SAÚDE  |
| CPF          | 3.925.367-4          |
| CNH/Nº       | 03601073760          |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR  
Nº 1423  
De 17/01/18  
Fls. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br